

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE – PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 14/2023

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 A docente Ana Priscila Centeno da Rosa da Escola de Química e Alimentos torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 14/2023, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Fundamentos de Engenharia Bioquímica I – 02520 e Fundamentos de Engenharia Bioquímica II - 02521

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 06/09/2023 a 14/09/2023

2.2 Inscrição: Será realizada pelo envio de e-mail para ana.centeno@furg.br, manifestando o interesse na bolsa de monitoria e anexando o histórico atualizado e confirmação de matrícula.

2.3 Interposição de recurso: Será realizado pelo envio de e-mail para ana.centeno@furg.br com a justificativa do recurso

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital.

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 14/2023

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: Será avaliado a disponibilidade dos interessados, que devem cumprir 12 h semanais de atividades relacionadas a monitoria, tendo preferência a disponibilidade nos horários das disciplinas de Fundamentos de Engenharia Bioquímica I e II e será considerado o aproveitamento do estudante nesta disciplina.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 06 de setembro de 2023.

Ana Priscila Centeno da Rosa
Docente Responsável pela Bolsa